



OMB 739

34.05.18

30h45

① RM

Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Belém
Gabinete da Vereadora Simone Kahwage - PRB


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2018

Concede o Título Honorífico de Honra ao
Mérito/Cidadão de Belém ao Exmo. Sr.
FLÁVIO ROCHA.

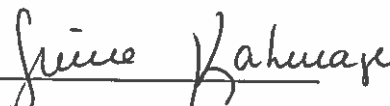
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a mesa promulga e publica o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao
Excelentíssimo senhor FLAVIO ROCHA, nos termos deste Decreto Legislativo.

Art. 2º- A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em
sessão solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora
previamente designados.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, 14 de maio de 2018.


Simone Kahwage
Vereadora- PRB



(2) RM

*Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Belém
Gabinete da Vereadora Simone Kahwage - PRB*

JUSTIFICATIVA

Em consonância ao que dispõe o Regimento Interno, em seu inciso I do art. 84, a regulamentação, dentre outras matérias, a concessão de Títulos, Medalhas e Honrarias, bem como o art. 85 do mesmo diploma legal. Apresento a meus nobres Pares para avaliação, o nome de **FLAVIO ROCHA**, para a concessão do Título Honorífico de Cidadão de Belém.

FLAVIO ROCHA, nascido em 14 de fevereiro de 1958 (idade 60 anos), na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, aceitou o desafio de levar a bandeira da boa política para o Estado do Pará. O senhor **FLAVIO ROCHA** tem a missão de consolidar a legenda, ampliar o número de filiados e conscientizar os paraenses que é possível "sim" fazer política séria e limpa.

Ressalta-se que, a proposição atende aos requisitos exigidos pela Resolução n.º 09/77, destacando a contribuição do homenageado na prestação de serviços considerados extraordinários, inestimáveis e relevantes para o Município de Belém.

Diante do exposto, requeiro apoio dos nobres pares deste parlamento para aprovação deste projeto de decreto legislativo.

R